



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

Composição do Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão - 2021/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), por meio de sua Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo seletivo para composição do Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão, de acordo com as disposições deste edital e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e a Resolução CONSUP nº 027, de 28 de junho de 2019.

1. OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar extensionistas, internos e externos, para composição do banco de avaliadores de projetos de extensão do IFMT.

2. REQUISITOS

2.1 Ser servidor público ativo ou inativo do quadro permanente de Instituições de Educação Superior ou ser colaborador / funcionário de instituições conveniadas e/ou parcerias do IFMT;

2.2 Possuir formação em nível superior;

2.3 Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma Lattes, em ao menos 01 (um) dos itens abaixo:

2.3.1 Programas ou Projetos de extensão;

2.3.2 Atuação profissional em Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à extensão;

2.3.3 Atuação no âmbito artístico (publicações técnicas ou científicas, gestão, promoção ou produção);

2.3.4 Atuação no âmbito desportivo (publicações técnicas ou científicas, gestão, promoção ou organização de eventos).

2.4 Registrar, no caso de servidor do IFMT, as 'Áreas Temáticas de Seu Interesse' no no SUAP Módulo Extensão - Sistema Unificado de Administração Pública (<https://suap.ifmt.edu.br>)

2.4.1 Os avaliadores externos serão posteriormente cadastrados no SUAP Módulo Extensão, após o cadastro estes farão o registro das 'Áreas Temáticas de Seu Interesse'.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição de servidores do IFMT deverá ser feita mediante registro das 'Áreas Temáticas de Seu Interesse' no SUAP Módulo Extensão (EXTENSÃO > Projetos > Áreas Temáticas de Seu Interesse), no período de 08 de fevereiro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2021;

3.2 A inscrição de avaliadores sem vínculo com o IFMT deverá ser feita mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em <https://forms.gle/Yju79E2WGVvjLVLJ9>, no período de 08 de fevereiro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de março de 2021;

3.3 As inscrições encaminhadas de outra forma serão eliminadas.

4. ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

4.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas pela Pró-reitoria de Extensão.

4.2 As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital não

serão homologadas.

4.3 A Pró-reitoria de Extensão poderá solicitar outros documentos comprobatórios.

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

5.1 A Pró-reitoria de Extensão oferecerá capacitação, conforme cronograma, para candidatos com inscrições homologadas, sobre a Extensão, que abordará:

5.1.1 Concepção da extensão no IFMT;

5.1.2 Áreas de atuação da extensão no IFMT;

5.1.3 Programas e projetos de extensão;

5.1.4 Análise de caso.

5.2 A Pró-reitoria de Extensão encaminhará, com até 03 (três) dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de avaliação.

5.3 As avaliações serão realizadas no Sistema Unificado de Administração Pública - Módulo Extensão (SUAP Módulo Extensão), os procedimentos são explicados no tutorial em vídeo disponível em https://youtu.be/u4ulUhc_Ptw.

5.3.1 Poderão acontecer avaliações em outros sistemas ou com outras metodologias, se houver necessidade.

5.4 A função de avaliador, bem como a sua capacitação, não deverá acarretar prejuízo às atividades regulares do servidor.

5.5 Os avaliadores terão como principais atribuições:

5.5.1 Compor comissões de avaliação, conforme demandas apresentadas pela PROEX/IFMT;

5.5.2 Avaliar e selecionar projetos de extensão conforme editais da PROEX;

5.5.3 Avaliar e selecionar projetos de extensão conforme editais compartilhados com outros ambientes institucionais, para submissão em congressos, workshop, jornadas, feiras tecnológicas, seminários, mostras, circuitos e demais eventos de interesse da Pró-reitoria de Extensão;

5.5.4 Elaborar e emitir pareceres e notas técnicas sobre os conteúdos avaliados, quando solicitado.

6. EXCLUSÃO

6.1 Os avaliadores que não responderem ou declinarem sem justificativa de participar em mais de 02 (duas) consultas serão excluídos do Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão.

6.2 O avaliador poderá, mediante justificativa por escrito, solicitar sua exclusão das Comissões nas quais seja avaliador do IFMT.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades de avaliação não serão remuneradas.

7.2 O Banco de Avaliadores constituído por meio deste edital terá vigência de 02 anos.

7.3 O avaliador será certificado por sua atuação, bem como pelas capacitações obtidas.

7.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: projetoextensao@ifmt.edu.br;

7.5 A criação de banco de avaliadores não impossibilita a seleção de projetos por comissão própria, designada por Portaria, conforme interesse da Pró-reitoria de Extensão.

7.6 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão.

8. CRONOGRAMA

8.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital	04/02/2020

Prazo para Impugnação do Edital	05/02/2020
Período de Inscrição	08/02 a 08/03/2020
Divulgação de inscrições homologadas	12/03/2020
Prazo para interposição de recursos	13 a 14/03/2020
Divulgação da lista final de avaliadores	15/03/2020
Capacitação	23 e 24/03/2020

Cuiabá/MT, 3 de fevereiro de 2021

Willian Silva de Paula

Reitor do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX**, em 03/02/2021 11:06:47.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 13:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120611

Código de Autenticação: 1e4f2f2ede



Edital Nº 6/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT